

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESCLARECIMENTO SOBRE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA PELO INEM A FERIDO GRAVE, EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

O Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM recebeu às 21h17m do passado dia 28 de julho, um pedido de ajuda para um homem, vítima de agressão, em São João da Pesqueira.

Em função da informação telefonicamente transmitida, **o CODU acionou no imediato os Bombeiros Voluntários (BV) de São João da Pesqueira e, adicionalmente, a Ambulância de Suporte imediato de Vida (SIV) do INEM de Moimenta da Beira.**

Depois de avaliar e estabilizar o doente, a Equipa da SIV de Moimenta da Beira realizou a respetiva transmissão de dados clínicos ao CODU, que decidiu **acionar o Helicóptero de Emergência Médica de Macedo de Cavaleiros, antevendo a possibilidade do doente ter que ser evacuado para uma Unidade de Saúde mais diferenciada.**

A vítima foi no imediato encaminhada para o Serviço de Urgência Básica de Moimenta da Beira para receber adicionalmente assistência por parte de um médico, funcionando o SUB de igual forma como ponto de encontro entre as equipas de emergência médica pré-hospitalar (Ambulância SIV e Helicóptero).

Durante o voo do helicóptero, o Médico do SUB de Moimenta da Beira informou o CODU que a vítima teria entrado em paragem cardiorrespiratória no SUB, tendo sido declarado o óbito nesta unidade de saúde.

O Helicóptero do INEM foi desativado pelo CODU quando se encontrava em voo para o local.

A escolha do local de aterragem do helicóptero **não teve implicação na assistência médica que foi efetivamente prestada a este doente desde o primeiro momento (primeiro através da**

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

intervenção dos Bombeiros de S. João da Pesqueira e da Equipa da Ambulância SIV de Moimenta da Beira, e depois das Equipas Médicas do SUB de Moimenta da Beira).

Infelizmente, a gravidade dos ferimentos não permitiu um desfecho favorável, situação que o INEM lamenta profundamente.

A propósito da escolha do local de aterragem do helicóptero do INEM, cumpre ao Instituto esclarecer que:

- Assim que a missão de helitransporte foi aceite, o local sugerido pelo comandante para aterragem da aeronave foi o Campo de Futebol Relvado de Moimenta da Beira, que integra a lista de locais validados para aterragem de helicópteros de emergência médica. No entanto, o CODU foi informado pelos BV de Moimenta da Beira que o helicóptero não poderia aterrar neste local.
- O comandante do helicóptero sugeriu então, como alternativa, o Heliporto dos Bombeiros de Aguiar da Beira, mas recebeu como sugestão de aterragem o campo de futebol antigo, de terra batida, de Moimenta da Beira. O comandante do helicóptero informou que não tinha autorização para, em período noturno, aterrar naquele local.
- Esta foi uma operação que decorreu à noite, fator que, como é sabido, aumenta os riscos e a complexidade de qualquer operação aeronáutica.
- Tanto a descolagem como a aterragem de helicópteros de emergência médica envolvem um conjunto de procedimentos que visam garantir a segurança de todos os operacionais envolvidos na operação, bem como de todas as pessoas que se encontrem nas imediações. Em locais não preparados para aterragem de helicópteros, como é o caso de campos de futebol ou autoestradas, a decisão de aterragem compete sempre e exclusivamente ao comandante da aeronave, sobre quem recaem as responsabilidades por essa decisão, que deve obedecer às normas aplicáveis à operação aeronáutica.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Apenas a título de exemplo, para aterragem de uma aeronave num campo de terra batida é necessário, entre outros requisitos que se destinam a garantir a segurança da operação, acautelar a questão da iluminação e que o referido campo seja previamente molhado.
- Importa tornar a clarificar que não compete ao INEM conceder autorização ou certificar locais para aterragem de helicópteros. Esta é uma competência da Autoridade Nacional de Aviação Civil. De igual modo, o INEM não tem, porque não pode ter, qualquer interferência na decisão na aterragem dos helicópteros.
- Refira-se ainda que o CODU faz o trabalho de auxiliar os comandantes das aeronaves procurando identificar alternativas para aterragem, designadamente as que se encontrem mais próximas dos locais onde se verifica a ocorrência, despoletando também, através dos respetivos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS), a articulação entre entidades com responsabilidade na preparação dos locais de aterragem das aeronaves.
- Finalmente, o INEM não pode deixar de repudiar de forma categórica a ideia de que procurou fugir à sua responsabilidade de socorrer adequadamente a vítima em questão, alegadamente por esta se encontrar numa região de baixa densidade populacional. O próprio acionamento do helicóptero é suficiente para demonstrar que esta ideia não tem qualquer adesão à realidade e, muito menos, aos valores que norteiam o trabalho realizado diariamente por todos os profissionais do INEM.

Os Helicópteros de Emergência Médica são o elo mais diferenciado de resposta do Sistema Integrado de Emergência Médica e uma referência no sistema de emergência médica nacional. Funcionam 24 sobre 24 horas, 365 dias por ano, e estão dedicados em exclusivo à emergência médica, apresentando elevados níveis de prontidão.

As Missões do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica do INEM são divididas em:

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- **Primárias:** o helicóptero coloca uma equipa médica altamente diferenciada no local da ocorrência. As vítimas, em regra, são helitransportadas. No entanto, podem ser transportadas em ambulância para o Hospital mais adequado à sua condição clínica, acompanhadas ou não pela equipa do helicóptero.
- **Secundárias:** o helicóptero transporta doentes críticos entre unidades de saúde. Normalmente são doentes críticos que necessitam de cuidados mais diferenciados (cuidados intensivos ou intervenção de especialidade não disponível na unidade de saúde de origem).
- **Outras Missões:** transporte de órgãos/equipas de transplantação e transporte (pontual) de equipas médicas especializadas, designadamente para situações de exceção (catástrofes e acidentes graves).

A tripulação dos helicópteros é constituída pela equipa de pilotos (o comandante e um piloto) e pela equipa médica do INEM (um médico e um enfermeiro, com experiência em emergência médica pré-hospitalar e cuidados intensivos/abordagem do doente crítico).

Só no primeiro semestre de 2019, os quatro helicópteros ao serviço do INEM foram ativados para 508 missões, 165 primárias e 343 secundárias.

O [Instituto Nacional de Emergência Médica](#) é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde. Através do Número Europeu de Emergência – 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica

Lisboa, 31 de julho de 2019

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Comunicação

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.

Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853

www.inem.pt